



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Requerimento 018-2026

Data: 08/05/2026

EMENTA: Assunto: Solicitação de informações e providências acerca de equiparação salarial e adicional de insalubridade – princípio da isonomia.

Nos termos regimentais, as Vereadoras que este subscrevem requerem, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regente Feijó/SP, para que, por intermédio do setor competente, preste esclarecimentos e adote providências relacionadas à situação funcional do servidor público municipal **Sr. Ademilson Pereira Dias**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**.

DOS FATOS

Conforme informações encaminhadas às parlamentares, verificou-se que:

- Todos os servidores ocupantes do cargo de **Operador de Máquinas** no Município recebem **adicional de insalubridade no percentual de 40%**;
- O servidor **Sr. Ademilson Pereira Dias**, embora exerça a mesma função e esteja submetido às mesmas condições de trabalho, recebe **apenas 20% de adicional de insalubridade**;
- Segundo relatado, o referido servidor protocolizou **requerimento administrativo por intermédio do sindicato da categoria**, pleiteando a **equiparação do percentual, incorporação do adicional e pagamento dos valores retroativos**, não tendo obtido resposta até o presente momento.

DOS FUNDAMENTOS

A situação narrada, em tese, afronta o **princípio constitucional da isonomia**, previsto no art. 5º, caput, da Constituição Federal, bem como o princípio da **igualdade remuneratória entre servidores que exercem idênticas funções e sob iguais condições de trabalho**, previsto no art. 39, §1º, da Constituição Federal.

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da **legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa** (art. 37, caput, da Constituição Federal), devendo assegurar tratamento funcional uniforme aos servidores em situações equivalentes.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

1. Seja informado se a Administração Municipal tem conhecimento do requerimento administrativo apresentado pelo servidor **Sr. Ademilson Pereira Dias**, indicando o número do protocolo e sua atual tramitação;
2. Que seja esclarecido **o motivo pelo qual o servidor recebe adicional de insalubridade no percentual de 20%**, enquanto os demais operadores de máquinas percebem o percentual de 40%;
3. Que seja encaminhada cópia do **laudo técnico de insalubridade vigente** referente ao cargo de Operador de Máquinas;
4. Que a Administração informe **se há previsão para análise e resposta do requerimento administrativo protocolado**, bem como as providências adotadas até o momento;
5. Que sejam adotadas as medidas necessárias para:
 - a) realização da **equiparação do adicional de insalubridade**, observando o princípio da isonomia;
 - b) eventual **incorporação do percentual devido**;
 - c) apuração e pagamento dos **valores retroativos** eventualmente devidos ao servidor.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar transparência administrativa, respeito aos direitos dos servidores públicos municipais e observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, evitando tratamento desigual entre profissionais que desempenham funções idênticas.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Não há outros autores para este documento.